

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/06/2014

OBSERVAÇÕES:

• Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **18/06/2014** FL: **1** DE 6

FL. Nº Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Na qualidade de Presidente da Comissão de

Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência

pública do ano de 2014.

REUNIÃO: 14787

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara

Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

As inscrições estão abertas para quem quiser fazer uso da palavra e questões

incidentais serão resolvidas conforme as normas do Regimento Interno.

Antes de passarmos ao item da pauta, quero informar a todos que estão seguindo

os nossos trabalhos no dia de hoje que esta é a audiência pública do PL 35/2014, que confere

nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei nº 14.687, de 12 de

fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da

Juventude, cujo proponente é o Prefeito Fernando Haddad.

Informo que no dia de hoje não houve a reunião ordinária da Comissão de Saúde

devido a uma convocação extraordinária que, neste momento, acontece no Plenário. Há

brecha regimental permitindo que durante a realização das sessões extraordinárias haja

reuniões das Comissões, desde que previamente agendadas - como esta. Porém, não haveria

quórum para as deliberações. Por isso, houve por bem desconvocarmos a reunião ordinária do

dia de hoje e seguirmos com a audiência pública, que poderá ser conduzida por qualquer

Vereador, membro desta Comissão.

Passemos ao item da pauta. Esse é um projeto de lei que dá uma nova disciplina

ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008,

alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Não há oradores inscritos. Informo que esse projeto já passou pelo Congresso de

Comissões, foi realizada uma audiência pública, sendo esta a segunda e última audiência para

que ele possa prosperar, isto é, seguir os trâmites regimentais até ser votado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14787

DATA: **18/06/2014** FL: **2** DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Como não há oradores inscritos, eu mesmo farei a defesa desse projeto para que ele continue prosperando. Todos sabemos que num mundo moderno e complexo, como o que estamos vivenciando nos dias de hoje, faz-se jus a participação de todos os segmentos da nossa sociedade e de todas as faixas etárias. Aqueles que não podem falar por si próprios, deverão ter seus representantes. E os que já têm poder de discernimento, deverão fazê-lo, construindo, assim, uma sociedade mais justa – sonhada por todos nós –, que no Brasil tem a missão precípua de ser o timoneiro de um planeta pautado pela justiça social, de crescimento dos valores humanos. Não podemos desconsiderar os direitos de todas as pessoas.

Quando se cria um Conselho da Juventude não é apenas para proporcionar atividades afetas à nossa juventude, mas como garantir-lhes o direito de serem jovens, de terem políticas públicas próprias e de serem ouvidos nas suas necessidades de adolescentes. Vou exemplificar dando um exemplo que é muito comum: o movimento dos jovens nas universidades. Há a UNE, a União Nacional dos Estudantes, de onde saíram tantos políticos de expressão, nesse mundo contemporâneo. O direito do jovem de ter salvaguardado, por exemplo, o seu ingresso nas universidades; o direito do jovem de ser ouvido, já que eles têm uma cultura muito própria, como foi a nossa em que chamávamos nossos pais de cafonas, de atrasados e de quadrados – essa era a nossa gíria – e hoje nós somos os quadrados.

Então, por que não termos esse Conselho para garantir esses direitos de cidadania, de um brasileiro, de um cidadão, de um patriota, mesmo que não tenha atingido sua maioridade. Por exemplo, um representante da Coordenação de Políticas para Juventude na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; um representante na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres — existem muitas jovens que estão se tornando mulheres e que sofrem com uma pressão quanto à liberdade de expressão. Há um momento delicado que é a sexualidade precoce da nossa sociedade, temos as meninas vítimas de violência e estupro, a gravidez indesejada, as doenças sexualmente transmissíveis, meninas que ainda têm a cultura retrógrada de que lugar de mulher é dentro de casa para fazer limpeza

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14787 DATA: 18/06/2014 FL: 3 DE 6

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. n°

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

doméstica e não estudar e disputar cargos e outras esferas dentro da sua formação de terceiro nível, ou universitário, de técnico ou até de postulantes a cargos públicos, mesmo os eletivos. Então por que não um representante da Secretaria da Cultura, Educação. Educação é fundamental, é o que a gente mais precisa para essa geração, para construir esse Brasil sonhado por todos nós, é educação. Um representante na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o jovem precisa de esportes , ele está crescendo. Quando a gente desenvolve a nossa massa muscular a gente é obrigado a dar resistência ao osso, o osso capta mais cálcio e aí essas coisas da terceira idade, da desmineralização óssea, ou descalsificação óssea são mais reduzidas. Sabemos o problema que temos com o osso que fica muito frágil, principalmente na mulher. E por que só na mulher? Porque o estrógeno na mulher, na sua fase da terceira idade está baixo, ela não está mais fazendo seu ciclo menstrual, os ovários não estão produzindo mais. O estrógeno é um dos hormônios responsáveis na mulher por segurar o cálcio. É por isso. A mulher tende mais à osteoporose, à osteogenia do que o homem. Nós temos que ter um representante da Secretaria Municipal da Saúde, até para dar provimento e dirimir as dúvidas, inclusive num momento triste do planeta, onde as drogas estão aí campeando, buscando, lançado, pegando a laço nossos jovens para o vício, colocando em xeque o futuro desses jovens, o futuro da humanidade. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. Nós sabemos que o jovem antes dos 16 anos não pode ser contratado para trabalhar, mas por que não fazer estágio, como acontece nesta Casa, ser mais divulgado, para que ele possa ir se habituando para o mercado de trabalho, para a concorrência, se preparando, crescendo emocionalmente, cognitivamente, na sua personalidade, isso é importante. Representantes das Secretarias do Governo Municipal, de Transportes. O jovem precisa estudar, ele não está trabalhando, você dá meia passagem de ônibus, às vezes é insuficiente porque a família não tem meios mesmo. Então ele que estude perto da sua casa, se não precisa pegar muitas conduções e como fica? Um representante da Secretaria do Governo Municipal. Claro, a Secretaria de Governo precisa CĂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL: **4** DE 6

REUNIÃO: 14787 DATA: 18/06/2014 FL. Nº Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

ouvir os jovens nos seus reclamos. Um representante da Secretaria Municipal de Serviços. E os terrenos abandonados? E os matagais que tem por aí? São lugares fáceis para colocar esses jovens em risco, porque eles permeiam mais as ruas da nossa Cidade. Secretaria Municipal de Habitação. Claro, porque o jovem precisa de uma casa, de um lar estruturado para poder levar adiante seus sonhos de ser um adulto que vai produzir, que vai realizar o sonho de se tornar chefe de família e tudo que compõe uma sociedade. Um representante da Comissão da Juventude na Câmara Municipal. Claro, aqui que se faz as leis, então tem que ter um representante para ouvir os jovens. Vinte e um representantes de organizações da sociedade civil, obedecida a seguinte composição: 14 membros com idade igual ou inferior a 29 anos. Nós temos adultos jovens, a postulação é de representantes de movimentos sociais, associações organizadas de juventude eleita pelo voto direto nas seguintes áreas: educação, trabalho, esporte, lazer, saúde, meio ambiente, deficiência, mobilidade. Quantos jovens foram acidentados. A nossa sociedade é violenta, nossa mobilidade é complicada, são vítimas fáceis também dessa violência desmedida que acontece nas madrugadas. A juventude negra. Quantos jovens estão sendo constrangidos por fatores raciais, na diversidade sexual, quantos jovens tem lá seus problemas, seja psíquico ou até físico e aí estão sendo discriminados, colocando-os como mais marginalizados. As tecnologias. Nada mais afeito à tecnologia do que os jovens. E direito à cidade. E o movimento estudantil, como a gente já falou aqui. Então é um projeto interessantíssimo, que faz ser representado, que faz de uma forma democrática de ouvir as necessidades da juventude, que é aquela transição de criança para adulto que todos nós passamos, em desenvolvimento de políticas numa cidade tão grandiosa como a cidade de São Paulo, complexa e que tem que dar esse exemplo e dar espaço democraticamente para que todos possam ser ouvidos e que todos possam buscar a sua felicidade. Todos nós nascemos para sermos felizes e é isso que os jovens querem: felicidade. Muitos acabam enfiando os pés pelas mãos, como se diz o ditado, ou jargão popular, por falta de serem ouvidos, por falta de atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 14787

DATA: **18/06/2014** FL: **5** DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

É de grande sensibilidade do Governo, que confere uma nova redação, objetivando

os direitos a juventude, principalmente de cidadania, principalmente de serem atendidos nos

seus reclamos e nas suas necessidades mais prementes, para que possam se tornar o adulto

de amanhã dentro de um país livre, de um país democrático, de um país que prima pela sua

cidadania e, acima de tudo, pela igualdade e justiça social.

Eu acho que o projeto merece a nossa defesa. Por tudo isso, senhoras e senhores,

a meu ver, salvo melhor juízo, mas acho que estão todos aqui concordando com nossa defesa,

esse projeto deverá prosperar.

Sendo assim, não tendo mais ninguém inscrito para falar, aprovado a justificativa,

ou pelo menos a discussão a favor e declaramos realizada a segunda audiência pública,

devendo esse projeto prosperar para através do direito chegar a lei.

Obrigado a todos. Agradeço a atenção e peço desculpas mais uma vez, porque não

foi possível ter a reunião ordinária porque o quórum ficaria defasado e nós não poderíamos

deliberar, mas afirmo a todos que assuntos importantíssimos aqui nesta Comissão, aguardando

momento de reunião de pauta, assuntos urgentíssimos, assuntos do Ministério Público,

assuntos de desmandos acontecidos, assuntos de sugestões para que esses desmandos não

aconteçam mais, que deverão ficar adormecidos por período curto, até a próxima reunião

ordinária, que este prevista para acontecer na próxima quarta-feira, às 13h, se Deus quiser.

Nada mais havendo para ser tratado, declaro encerrada esta audiência pública e

tenham todos uma boa tarde.